



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

DE: COMISSÃO DE PREGÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: QUESTIONAMENTOS AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.11.01 – PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, E DE USO CONTROLADO E MANIPULADOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE.

Senhora Secretária,

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacajus comunica esclarecimentos ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO em comento.

Considerando os pedidos de esclarecimentos das empresas: SELENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DROGAFONTE LTDA e LANEMED HOSPITALAR, conforme se depreende dos documentos acostados ao presente processo licitatório, que foram comprovados pelo setor responsável na elaboração do Termo de Referência, que as especificações dos itens questionados não estão corretas na sua descrição, ocasionando divergências nos dados apresentados na Plataforma de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, local onde acontecem as licitações eletrônicas deste município;

Considerando, o Termo de Suspensão *Sine Die*, publicado em 13 de Agosto de 2020, e o Termo de Anulação dos LOTES 1, 11 E 30, emitido por Vossa Senhoria no dia 17 de agosto de 2020 e Autorização para o prosseguimento do Certame, foi aberto publicado em 19/08/2020 o Aviso de Anulação Parcial e Aviso de Prosseguimento do referido Certame com data de abertura para 27 de Agosto de 2020 as 9:00 horas.

Ocorre que novos pedidos de Esclarecimentos ao processo em epígrafe, foram recebidos no dia 21/08/2020, emails no endereço eletrônico desta Comissão, pela empresa SELENE COM E REP. LTDA, levantando questionamento quanto ao LOTE 4, e pela empresa D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI, que questionou sobre o procedimento de cadastro da proposta na Plataforma da Bolsa onde é realizada a Licitação.

A resposta do questionamento da empresa SELENE COM E REP. LTDA foi encaminhado pela Coordenação da Central de Abastecimento Farmacêutica do município



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



de Pacajus, esclarecendo que a cada 1.000 unidades de Fitas de glicemia Accu-Check Active (ITEM 1 do LOTE 4) deverá ser fornecido 1 aparelho em regime de comodato.

A matéria trazida pela empresa D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI é de ordem procedimental que de todo inviabiliza o prosseguimento do Certame, pois ao analisarmos a ocorrência, observamos que as empresas interessadas em participar da licitação não estavam conseguindo realizar o cadastramento de sua proposta de preço no Campo específico do sistema da BBMNET, e junto ao suporte técnico de Sistemas da Bolsa Brasileira de Mercadorias fomos informados que ao tempo da suspensão do processo no sistema deveríamos ter alterado para uma nova data, embora a suspensão tenha sido *sine die*, mesmo que esta fosse uma data qualquer, fictícia e desta forma não havia mais nenhuma possibilidade em prosseguirmos com a realização do Pregão Eletrônico Nº 2020.06.11.01, sendo necessário o cadastro de um novo processo.

De fato, como bem refutou o setor que elaborou o Termo de Referência, não há, seja no termo de referência, seja na Plataforma de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias ou no Edital, como prosperar o referido processo, devido aos questionamentos trazidos pelos licitantes, que importam em uma reformulação do Termo de Referência ANEXO DO EDITAL, bem como a publicação de um novo processo.

Isto posto, estamos encaminhando o presente expediente a Sra. Secretária Municipal de Saúde do município de Pacajus, com a sugestão de que no processo seja REVOGADO, pelos fatos e motivos citados.

Pacajus/CE, 25 de Agosto de 2020.


**MARIA GIRLEINETE LOPES
PREGOEIRA**